



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

PORTARIA N.º 023/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O cidadão, **ED CARLOS CLAPIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres.

RESOLVE

Nomear a Comissão Processante – Processo Administrativo n.º 01/2025

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 022/2025**, que instaurou processo administrativo para apuração de responsabilidade funcional e contratual, diante de apontamento constante do Termo de Verificação in loco lavrado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular andamento do feito, com respeito ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa;

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores efetivos para comporem a Comissão Processante encarregada da condução do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 022/2025, competindo-lhes apurar os fatos e responsabilidades relacionados à não instalação de três luminárias LED previstas no Contrato n.º 02/2024:

I – **Homero Costa Antonio** – Presidente da Comissão;

II – **Edineuza Gomes de Lira Alves** – Membro;

III – **Ricardo Rived Garcia** – Membro.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante decisão fundamentada do Presidente da Câmara.

Art. 3º - A Comissão atuará com independência e imparcialidade, devendo garantir a ampla defesa e o contraditório aos eventualmente implicados, bem como observar os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e responsabilidade na condução do procedimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sagres, 15 de agosto de 2025.

ED CARLOS CLAPIS

Presidente

Registrado na Secretaria em livro Próprio, afixada no local público e de costume na data supra.